

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DIRETORIA PEDAGÓGICA – DIPED
POGRAMA INSTITUCIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESTUDANTE – PDE / FURG
SUBPROGRAMA DE APOIO PEDAGÓGICO
PDE/MONITORIA – SEGUNDO SEMESTRE

EDITAL Nº 11/2022

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE MONITORIA

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1. A professora Anna Maria Siebel do Instituto de Ciências Biológicas - ICB torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado para Bolsista de Monitoria em acordo com os termos do Edital PROGRAD Nº 11/2022, conforme descrição abaixo.
- 1.2. Unidade Acadêmica: Instituto de Ciências Biológicas - ICB
- 1.3. Disciplina(s) objeto deste Edital (nome e código): FARMACOLOGIA APLIC. A ENF. (16059) e PSICOFARMACOLOGIA (16065).
- 1.4. Período de atividades: 01/11/2022 à 31/01/2023.
- 1.5. Número de vagas oferecidas: 01

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Período: de 13/10/2022 à 17/10/2022 às 23:59 horas.
- 2.2. Inscrição no e-mail: annasiebel.siebel@gmail.com/Assunto: Seleção de Bolsista de Monitoria /Anexar no e mail documentos exigidos para a homologação da inscrição (item 3).
- 2.3. Requisitos para a inscrição:
 - 2.3.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da FURG;
 - 2.3.2. Ter sido aprovado na(s) disciplina(s) prevista(s) neste Edital;
 - 2.3.3. Dispor de 12 horas semanais para o trabalho em monitoria;
 - 2.3.4. Ser titular de Conta Corrente (conta poupança somente da CEF);
 - 2.3.5. Ter CPF regularizado;
 - 2.3.6. Não possuir vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive estágio remunerado, durante a vigência da bolsa;
 - 2.3.7. Não receber, concomitantemente, duas bolsas da FURG ou de outro órgão financiador, durante a vigência da bolsa;
 - 2.3.8. Estar ciente dos termos deste Edital, bem como do Edital PROGRAD Nº 11/2022.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO CANDIDATO PARA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1. Dados de identificação do candidato;
- 3.2. Cópia do Histórico Acadêmico atualizado e emitido pelo Sistema da FURG;
- 3.3. Comprovante de matrícula.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1. Critérios avaliativos e procedimentos da seleção: Ter cursado a disciplina de Farmacologia I do curso de Medicina ou Farmacologia aplicada a Enfermagem do curso de Enfermagem. Serão selecionados, para a entrevista, os 10 alunos inscritos com maior média final nas disciplinas. A data e hora da entrevista serão informadas aos candidatos pré-selecionados. Durante a entrevista serão realizadas perguntas referentes ao conteúdo de Farmacologia. Como critérios de avaliação, além das questões que serão respondidas pelo aluno durante a entrevista, a participação durante toda a disciplina, nota final e experiência em monitoria também serão utilizadas.

5. DO FORMATO DE ATUAÇÃO DO MONITOR

5.1. As atividades de monitoria ocorrerão respeitando a natureza de oferta da(s) disciplina(s).

Rio Grande, 16 de setembro de 2022.


Professora Anna Maria Siebel
Docente responsável pela Bolsa